

1

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E  
CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS  
PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E  
AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS –  
FENCCOVIB**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP**

**PLENÁRIAS NACIONAIS DE 19/09 E 30/10/2012  
BRASILIA/DF**

**RESOLUÇÕES APROVADAS**

1. **PLANO DE LUTA A SER RATIFICADA EM ASSEMBLÉIA CONJUNTA DOS SINDICATOS DO ÂMBITO DAS TRES FEDERAÇÕES:**
  - a. permanência em ESTADO DE GREVE;
  - b. paralisação em âmbito nacional, por 72 horas, caso seja adotada, pelo Poder Executivo, qualquer medida lesiva aos interesses dos trabalhadores dos portos, inclusive se mantida a conduta governamental de omissão quanto ao cumprimento da Convenção 137, da Organização Internacional do Trabalho ratificada e em vigor no Brasil;e
  - c. medidas judiciais cabíveis.
2. Ratificação na Plenária dos pleitos apresentados, pelas federações, na audiência do Dia 05/09/2012, com a Ministra da Casa Civil, Gleisi Helena Hoffmann;
3. Convocação de nova Plenária Nacional para avaliação da paralisação (se for o caso) e o prosseguimento do Plano de Luta;
4. Elaboração da Carta de Brasília, resumindo os principais pleitos dos trabalhadores dos portos a ser enviados ou reiterados às autoridades, principalmente à Presidência da República;

2

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E  
CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS  
PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E  
AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS –  
FENCCOVIB**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP**

5. Encaminhamento de sugestões/orientações sobre NEGOCIAÇÃO COLETIVA CONJUTA a ser necessariamente buscada, em cada porto, pelos sindicatos do âmbito das três federação, para as atividades operacionais portuárias;
6. Comunicação, pelas federações e Confederação, às entidades internacionais de portuários (ITF e IDC), sobre a luta dos trabalhadores dos portos na busca do cumprimento da Convenção 137, da OIT, solicitando o apoio das mesmas, principalmente com envio imediato de mensagens à Presidente Dilma Roussef pedindo a ela que seja honrado o compromisso internacional do Estado brasileiro em relação à total observância do referido Tratado Internacional, ratificado no Brasil desde 1994.
7. Mobilização das forças políticas locais, regionais e estaduais em defesa dos pleitos dos trabalhadores, promovendo reuniões das direções sindicais com vereadores, deputados estaduais e federais e chefes de executivos (prefeitos e governadores);
8. Renovação do pedido de agendamento de audiência das três federações com Secretário da Presidência da República, Gilberto de Carvalho;
9. Deflagração de campanha de divulgação, pelos sindicatos, do Plano de Luta aprovado nas Plenárias;
10. Adoção de medidas urgentes, por parte dos sindicatos com o acompanhamento das federações, buscando a atualização, o aprimoramento e a necessária responsabilidade quanto à prestação serviços, no trabalho portuário avulso;

3

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E  
CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS  
PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E  
AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS –  
FENCCOVIB**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP**

11. Tentar o agendamento de audiência com o Presidente do STF, Ministro Joaquim Barbosa, tendo como pauta o processo referente à ADI dos portos (929/1993);
12. Dar ciência à Casa Civil e Presidência da Republica, diretamente ou através da mídia, sobre as medida que os trabalhadores dos portos serão obrigados a adotar, no caso de ser levada adiante a proposta governamental de lançar o chamado “pacote”, ignorando as ponderações apresentadas à Ministra Gleisi Hoffmann pelas representações nacionais dos trabalhadores.

Brasília, 30 de outubro de 2012

  
MÁRIO TEIXEIRA  
Presidente – FENCCOVIB

  
EDUARDO LÍRIO GUTERRA  
Presidente – FNP

  
WILTON FERREIRA BARRETO  
Presidente – FNE